

# VIII TAÇA DESPORTO ESCOLAR UNICEF



## DOCUMENTO ORIENTADOR

BADMINTON · FUTEBOL · GINÁSTICA · VOLEIBOL



## **INTRODUÇÃO**

Sob a égide do Ministério da Educação, numa organização do Desporto Escolar (Direção-Geral da Educação e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), realiza-se pelo oitavo ano consecutivo, a Taça do Desporto Escolar, cuja Fase Nacional irá decorrer nos dias 14 e 15 de junho em Ponte de Sôr.

À semelhança dos anos transatos, a Taça do Desporto Escolar continua a ser dinamizada em colaboração com a UNICEF Portugal. Com esta associação, pretendemos também contribuir para a missão de defender e promover os direitos da criança e criar condições duradouras para o seu desenvolvimento, onde se inclui a valorização e a promoção da prática de atividade física e desportiva.

A **VIII TAÇA DESPORTO ESCOLAR UNICEF** contempla uma competição combinada de 4 modalidades - **Badminton, Futebol, Ginástica e Voleibol**, destinada aos alunos do 7º ano de escolaridade de todos os estabelecimentos de ensino de Portugal Continental.

Este projeto tem como parceiros o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), o CNID – Associação de Jornalistas do Desporto, a Federação Portuguesa de Badminton, a Federação Portuguesa de Futebol, a Federação de Ginástica de Portugal e a Federação Portuguesa de Voleibol.

A **VIII TAÇA DESPORTO ESCOLAR UNICEF** contempla três fases de competição (Escola, Local e Nacional), pelo que as equipas são definidas com base nos torneios interturmas e interescolas, valorizando o sentimento de pertença dos alunos, ao grupo-turma e amigos, sob o lema **“Ganha a Turma, Ganha a Escola”**.

## 1. OBJETIVOS

- 1.1. Valorizar a atividade interna dos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas (AE/ENA), dando continuidade aos **torneios interturmas** realizados pelos alunos e professores, alargando o âmbito para as escolas de proximidade, permitindo aos AE/ENA apurados para a fase seguinte, a possibilidade de participar na Final Nacional;
- 1.2. Reforçar o “**espírito de turma**” dos alunos do 7º ano de escolaridade, desafiando as turmas do AE/ENA a representar a sua escola numa Fase Local (CLDE) e Nacional (para os apurados);
- 1.3. Reforçar o “**espírito de escola**” através de uma competição desportiva “COMBINADA” (4 modalidades desportivas) interescolar de âmbito nacional;
- 1.4. Promover a equidade no acesso da prática desportiva aos alunos de ambos os géneros;
- 1.5. Promover a formação multidesportiva;
- 1.6. Constituir um meio complementar às atividades letivas, no âmbito da disciplina de Educação Física;
- 1.7. Em parceria com a UNICEF Portugal, promover os princípios da **Convenção sobre os Direitos da Criança** e os direitos da criança no desporto, nomeadamente:
  - a) Ter em consideração o interesse superior da criança em todas as decisões que lhe digam respeito;
  - b) Respeitar a opinião da criança;
  - c) Assegurar a não discriminação da criança, qualquer que seja o género, a língua, religião, capacidades ou outros;
  - d) Proteger a criança contra todas as formas de violência e agir em conformidade em situações que ponham em risco os seus direitos;
  - e) Assumir o compromisso de apoiar os direitos da criança através de atividades desportivas que promovam o desenvolvimento físico e mental da criança e os valores fundamentais do desporto, como *fair play*, ética, trabalho de equipa e respeito;
  - f) Promover a Saúde Mental desenvolvendo atividades no âmbito do bem-estar emocional e psicológico.

## 2. DESTINATÁRIOS

Podem participar na **VIII TAÇA DESPORTO ESCOLAR UNICEF**, todos os alunos do **7º ano de escolaridade**, de ambos os géneros, nascidos em **2010, 2011 e 2012** provenientes dos AE/ENA, do ensino público, do ensino particular e dos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação (ME), legalmente reconhecidas.

Para além dos alunos praticantes, sugere-se a inscrição de alunos juizes-árbitros (ver ponto 3) respeitando a premissa de estarem matriculados no 7º ano de escolaridade, independentemente do ano de nascimento, já que este Projeto constitui também, uma oportunidade para a aprendizagem e treino na arbitragem.

## 3. CARATERIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

**3.1.** A **VIII TAÇA DESPORTO ESCOLAR UNICEF** é uma competição COMBINADA que será disputada em 4 modalidades (2 coletivas e 2 individuais) – Badminton, Futebol, Ginástica e Voleibol.

**3.2.** Cada AE/ENA tem obrigatoriamente de participar nas 4 modalidades, com 4 equipas (1 equipa por modalidade). Assim, a constituição das equipas deve ser a seguinte:

- **Futebol 4x4** – 1 equipa mista com 3 elementos do género feminino e 3 do género masculino (4 jogadores efetivos + 2 suplentes) + 1 árbitro(a).
- **Voleibol 2x2**– 1 equipa mista com 2 elementos do género feminino e 2 do género masculino (2 jogadores efetivos + 2 suplentes) + 1 árbitro(a).
- **Ginástica** – 1 equipa mista com 2 elementos do género feminino e 2 do género masculino + 1 suplente (4 elementos realizam 1 Circuito Gímnico + 1 Circuito Parkour pré-definidos).  
Salienta-se que os circuitos gímnicos são de fácil execução com o intuito de permitir que todos os alunos da turma possam participar.  
Arbitragem definida pela Comissão Organizadora da prova.
- **Badminton** - 2 singulares e 1 par misto (2 elementos do género feminino + 2 do género masculino) + 1 árbitro(a).

Cada uma das modalidades desta competição, tem um **regulamento específico (em anexo)** onde, em todas as modalidades, salvaguardam-se as adequações técnico-pedagógicas necessárias para os alunos do 7º ano de escolaridade. Cada AE/ENA e CLDE deverá ajustar a operacionalização da competição nas fases de Escola e CLDE, em função dos recursos disponíveis sendo, no entanto, recomendável que a competição seja o mais próxima possível do modelo que decorrerá na fase final. Os alunos juízes-árbitros não poderão ser simultaneamente alunos praticantes.

**3.3.** Cada **equipa de modalidade** é constituída obrigatoriamente por **alunos da mesma turma** (turma vencedora dos torneios interturmas por modalidade ou dos torneios de apuramento interno definidos pelo AE/ENA). Já a **equipa que representará o AE/ENA nas fases locais e nacional** poderá ser constituída, por exemplo, por 4 turmas:

Voleibol (alunos 7ºA) + Futebol (alunos 7ºB) + Badminton (alunos 7ºC) + Ginástica (alunos 7ºD)

**3.4.** Nas fases de competição local (CLDE) e na fase nacional, cada aluno só pode participar numa modalidade.

**3.5.** A competição tem 3 fases distintas:

3.5.1. **Fase Escola/Agrupamento** – fase onde se processa o apuramento da equipa do AE/ENA que participará na Fase CLDE;

3.5.2. **Fase Local (CLDE)** – fase onde se processa o apuramento do AE/ENA que participará na Fase Nacional;

3.5.3. **Fase Nacional** – fase final, onde cada CLDE deverá fazer-se representar obrigatoriamente, pelo AE/ENA vencedor da Fase Local (CLDE), totalizando 24 AE/ENA em competição.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO NA COMPETIÇÃO, PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Sendo uma **COMPETIÇÃO COMBINADA**, a classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos nas 4 modalidades disputadas. Todas as modalidades têm o mesmo coeficiente de ponderação para a classificação geral final.

4.1. Em cada modalidade será definida uma **classificação final**, à qual serão atribuídos os pontos correspondentes à classificação obtida, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	30	7º	18	13º	12	19º	6
2º	26	8º	17	14º	11	20º	5
3º	23	9º	16	15º	10	21º	4
4º	21	10º	15	16º	9	22º	3
5º	20	11º	14	17º	8	23º	2
6º	19	12º	13	18º	7	24º	1

4.2. A classificação final resultará do somatório dos pontos obtidos em cada uma das 4 modalidades disputadas. Todas as modalidades têm o mesmo coeficiente de ponderação para a classificação geral final. Salvaguarda-se a seguinte situação:

- a. No caso de Falta de Comparência em 1 modalidade, o AE/ENA obtém 0 (zero) pontos nessa modalidade.

Deste modo, a **classificação final de cada equipa** é obtida através do somatório da pontuação obtida em cada modalidade: **“Voleibol + Futebol + Ginástica + Badminton = Pontuação Final”**

4.4. A **classificação geral final** da VIII TAÇA DESPORTO ESCOLAR UNICEF será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar o AE/ENA com o maior número de pontos e, assim, sucessivamente;

4.5. No caso de igualdade de pontos, entre dois ou mais AE/ENA, o desempate será efetuado a favor do AE/ENA que tiver obtido maior número de primeiros lugares, seguindo-se os segundos lugares e assim sucessivamente;

4.6. No caso de se manter a igualdade após aplicação dos critérios anteriores, o desempate será efetuado a favor da equipa que tiver a média de idades mais baixa. A idade dos alunos juizes-árbitros não é considerada para a média anteriormente referida.

## 5. CALENDARIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A participação na VIII TAÇA DESPORTO ESCOLAR UNICEF desenvolve-se de acordo com o seguinte calendário:

Fase de Inscrição	Fase de AE/ENA	Fase CLDE	Fase Final Nacional
Até 19 janeiro de 2024 através do link: <a href="https://area.dge.mec.pt/detde">https://area.dge.mec.pt/detde</a>	Até 22 de março de 2024	Até 10 de maio de 2024	14 e 15 de junho de 2024

## 6. PRÉMIOS

Aos AE/ENA classificados nos 3 primeiros lugares da classificação geral, na Fase CLDE e na Final Nacional serão atribuídos prémios. Os AE/ENA presentes na Final Nacional receberão ainda um prémio surpresa!

## 7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE/CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar.